



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 366/2024 do Vereador Eduardo Nascimento

Assunto – Solicitando à Eixo /SP - Concessionária de Rodovias, através de seus dirigentes e do Sr. Maurício Góes – Relações Institucionais, informar a esta Casa, a possibilidade de envidar esforços referentes à obra de duplicação da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, especialmente no trecho localizado no quilômetro 465 - na Zona Rural de Marília – SP, a fim de viabilizar a abertura de um acesso temporário em frente à entrada do complexo Penitenciário de Marília. A atual interdição da via impacta diretamente o acesso ao referido complexo, composto pela Penitenciária, anexo 'Semi Aberto e Centro de Ressocialização'. Torna-se, portanto, indispensável a abertura desse acesso temporário até que o acesso regular, situado a 400 metros, seja liberado para uso.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Destaca-se que a interdição vigente acarreta deslocamentos significativos para as viaturas, obrigadas a se dirigirem até a cidade de Oriente para realizar o retorno, percorrendo um trajeto superior a 10 quilômetros.

Considerando que, tal situação compromete a prontidão e eficácia das ações dos Policiais Penais em situações emergenciais, como fugas, arrebatamentos de presos, lançamento de ilícitos ou quaisquer outros crimes que possam ocorrer no local, resultando em um tempo de resposta comprometido devido à inacessibilidade rápida à rodovia.

Considerando que, isso coloca em risco não apenas a segurança dos funcionários do complexo, mas também de toda a população residente nos bairros adjacentes.

Considerando que, o Complexo Penitenciário de Marília abriga mais de 400 funcionários, tornando ainda mais premente a necessidade de um acesso viário seguro e eficiente.

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à Eixo /SP - Concessionária de Rodovias, através de seus dirigentes e do Sr. Maurício Góes – Relações Institucionais, informar a esta Casa, a possibilidade de envidar esforços referentes à obra de duplicação da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, especialmente no trecho localizado no quilômetro 465 - na Zona Rural de Marília – SP, a fim de viabilizar a abertura de um acesso temporário em frente à entrada do complexo Penitenciário de Marília. A atual interdição da via impacta diretamente o acesso ao referido complexo, composto pela Penitenciária, anexo 'Semi Aberto e Centro de Ressocialização'. Torna-se, portanto, indispensável a abertura desse acesso temporário até que o acesso regular, situado a 400 metros, seja liberado para uso.

REQUEIRO, ainda, na forma regimental, que sejam encaminhadas cópias para Direção do complexo Penitenciário de Marília e para Associação dos Policiais Penais.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Eduardo Nascimento
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO